

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMAP**  
**ÉDITAL**  
**EDITAL 13/2021**  
**CONCURSO PÚBLICO 604 – MONITOR**  
**Processo SEI 19.0.000120530-0**

A Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por intermédio da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. As justificativas para manutenção/alteração das notas preliminares constantes no Processo SEI 21.0.000013317-2 que poderá ser consultado através do endereço eletrônico: [www2.portoalegre.rs.gov.br/concursos](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/concursos);

2. A inexistência da entrega de certidão de exercício na função de jurado, pelos candidatos aprovados, conforme alínea e) do, item 13.1 do Edital de abertura 157/2019;

3. A data, o horário e a forma de acesso ao Sorteio Público do Critério de Desempate para fins de Classificação Final, conforme estabelecido no Capítulo 13 do Edital de Abertura 157/2019, que será realizado no dia 23 de fevereiro de 2021, terça-feira, às 10h30min, em formato virtual, com transmissão ao vivo pelo aplicativo “Facebook” através do link: <https://www.facebook.com/332932078115306/live/> considerando o Decreto Municipal nº 20.891/2021, que estabelece os protocolos de funcionamento de atividades para prevenção e enfrentamento à Pandemia COVID-19, no Município de Porto Alegre.

3.1. A Administração adotará o critério definitivo de atribuição de pontos a cada letra do alfabeto, nos casos de persistência de empate mesmo após a aplicação dos critérios referidos no item 13.1 do Edital de abertura 157/2019;

3.2 O sorteio consistirá na atribuição de valores, de 01 a 26, aleatoriamente, a cada letra do alfabeto. Os valores sorteados serão atribuídos às letras, na sequência crescente do alfabeto, ou seja, de A a Z. Os candidatos serão desempatados, seguindo-se a regra de maior valor da primeira letra do nome próprio do candidato, aplicando-se a melhor classificação ao que obtiver o maior valor. No caso de letras/nomes iguais, a regra será aplicada à primeira letra subsequente que diferenciá-los. Os espaços em branco, entre o nome e o sobrenome, terão valor igual a zero.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2021.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA,**  
Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis dos Santos Barbosa, Secretário Municipal**, em 16/02/2021, às 16:02, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **13145385** e o código CRC **4445EBFB**.

---

19.0.000120530-0

13145385v9